



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

|                                                                      |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente:</b><br>- Secretaria Municipal de Administração. | Descrição de categoria de investimento:             |
|                                                                      | ( ) Aquisição<br>(x) <b>Contratação de Serviços</b> |

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

| Modalidade de Licitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo de Licitação:                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.<br>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.<br>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.<br>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.<br>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.<br>(x) <b>Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</b><br>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.<br>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.<br>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.<br>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.<br>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.<br>( ) Lei Municipal 2738/2017 | Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:<br>( ) Menor Preço Global<br>( ) Menor Preço por item<br>( ) Menor Preço Lote<br>( ) Melhor Técnica<br>( ) Técnica e Preço<br>( ) Maior Lance ou Oferta<br>(x) <b>Não se enquadra.</b> |

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);                                |
| (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; |
| ( ) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);                                                       |
| ( ) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.                             |
| (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.                                                 |



(X) Lei Municipal 2.569/2015 que dispõe sobre atualização de valores da Lei Geral de Licitações.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOTSPOTS DE REDE WIFI COM FERRAMENTA DE MARKETING E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT”**, conforme condições e quantidades necessárias. Os hotspots serão disponibilizados em praças públicas para acesso gratuito de internet.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

Com objetivo de realizar as ações que visam melhorar o acesso às informações por parte dos munícipes de Sorriso-MT, por meio do programa “Internet nas praças da cidade”, faz-se necessária a aquisição de software que controle e otimize o funcionamento dos equipamentos responsáveis por realizar a transmissão da internet sem fio nas praças. Esse serviço de gerenciamento vem garantir maior controle e segurança, tanto para os usuários como para a prefeitura, pois, evita o uso indevido da rede, além de assegurar total regularização com o Marco Civil da Internet. Importante registrar que a presente contratação visa possibilitar a disponibilização de acesso a internet em áreas públicas de forma segura, possibilitando o acesso as atividades e programas realizados pela Prefeitura Municipal, melhorando a comunicação com a população, garantindo maior adesão aos projetos da município, em especial os da área da saúde, assistencial social e outros de interesse público.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

O software deve permitir, entre outras funcionalidades:

1. Cadastros de visitantes, administradores do sistema, access points, templates de tela de login/cadastro, campanhas
2. Autenticação via usuário e senha, Facebook e Twitter
3. Customização de campos de cadastro do visitante, telas de login/cadastro
4. Upload de logotipo e imagem de background
5. Linguagem em português, inglês e espanhol
6. Habilitar e desabilitar múltiplas linguagens
7. Habilitar e desabilitar auto registro dos usuários
8. Habilitar e desabilitar credenciais via SMS
9. Bloquear dispositivo
10. Habilitar e desabilitar autenticações por redes sociais
11. Inserir e customizar termo de uso
12. Bloqueio de acesso após horário pré-estipulado
13. Bloqueio de dispositivo usando MAC ADDRESS
14. Configuração das cores dos formulários de cadastro e login
15. Configuração do logotipo
16. Bloqueio por tempo dos visitantes



17. Personalização do remetente dos e-mails enviados para os visitantes
18. Layout se adaptar a dispositivos móveis e desktops.
19. Confirmação de cadastro por SMS, e-mail e token
20. Visualizar os seguintes relatórios:
  - 20.1. Histórico de acessos
  - 20.2. Download e upload total
  - 20.3. Download e upload por usuário
  - 20.4. Visitantes online
  - 20.5. Horários mais acessados
  - 20.6. Horários com mais cadastros
  - 20.7. APs cadastradas
  - 20.8. APs com mais acessos
  - 20.9. Visitantes cadastrados
  - 20.10. Administradores do sistema
  - 20.11. Visitantes cadastrados por dia
  - 20.12. Visitantes com apenas 1 acesso
  - 20.13. Visitantes com acessos recorrentes
  - 20.14. Tempo médio de acesso
  - 20.15. Sistemas operacionais
  - 20.16. Tipos de dispositivos (PC/Mobile)
  - 20.17. Campanhas
21. Armazenar as seguintes informações de cada conexão/autenticação:
  - 21.1. Usuário
  - 21.2. Data e hora de início da conexão
  - 21.3. Data e hora do final da conexão
  - 21.4. IP recebido da rede
  - 21.5. MAC Address do dispositivo
  - 21.6. MAC Address do SSID
  - 21.7. Download
  - 21.8. Upload
  - 21.9. Sistema operacional
  - 21.10. Plataforma (PC/Mobile)
22. Aplicar as seguintes validações:
  - 22.1. Algoritmo de CPF
  - 22.2. Existência de registro MX no domínio do e-mail inserido
  - 22.3. Bloquear domínios utilizados para criação de e-mails temporários ([www.emailtemporario.com.br](http://www.emailtemporario.com.br), [www.getairmail.com](http://www.getairmail.com), [www.guerrillamail.com](http://www.guerrillamail.com), [www.meltmail.com](http://www.meltmail.com), [www.10minutemail.com](http://www.10minutemail.com), [www.jetable.org](http://www.jetable.org), [www.spammotel.com](http://www.spammotel.com), [www.mailexpire.com](http://www.mailexpire.com), [www.mytrashmail.com](http://www.mytrashmail.com), [www.mailinator.com](http://www.mailinator.com), [www.temp-mail.org](http://www.temp-mail.org), [www.yopmail.com](http://www.yopmail.com), [www.mintemail.com](http://www.mintemail.com), [www.tempemail.net](http://www.tempemail.net), [www.maildrop.cc](http://www.maildrop.cc), [www.temppail.com](http://www.temppail.com), [www.fakemailgenerator.com](http://www.fakemailgenerator.com), [www.tempsky.com](http://www.tempsky.com), [www.fakeinbox.com](http://www.fakeinbox.com), [www.sharklasers.com](http://www.sharklasers.com), [www.dropmail.me](http://www.dropmail.me), [www.dispostable.com](http://www.dispostable.com), [www.mailnesia.com](http://www.mailnesia.com), [www.20minutemail.com](http://www.20minutemail.com), [www.deadaddress.com](http://www.deadaddress.com), [www.emailsensei.com](http://www.emailsensei.com), [www.filzmail.com](http://www.filzmail.com), [www.incognitomail.com](http://www.incognitomail.com), [www.koszmail.pl](http://www.koszmail.pl), [www.mailcatch.com](http://www.mailcatch.com), [www.noclickemail.com](http://www.noclickemail.com), [www.spamfree24.org](http://www.spamfree24.org), [www.trashmail.ws](http://www.trashmail.ws), [www.stop-my-spam.com](http://www.stop-my-spam.com))
  - 22.4. Não permitir múltiplos cadastros com o mesmo CPF ou e-mail
  - 22.5. Existência da conta de e-mail cadastrada
23. Exportação de todos relatórios
24. API de gerenciamento de usuários
25. Códigos de acessos para validações de cadastros e autenticações
26. Configurar horário de funcionamento das autenticações e cadastros
27. Gerenciamento de perfis de acesso por grupos



| Nº | COD    | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                     | Und | Qtd.<br>Solicitada | Valor Unitário | Valor<br>Total |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|----------------|
| 1  | 828583 | SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HOTSPOT PARA VIABILIZAR E CONTROLAR O ACESSO A REDE WIFI EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO | UND | 72                 | R\$ 80,00      | R\$ 5.760,00   |

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme cotações realizadas em empresas do ramo de atividade.

7.2. Registramos que não foram localizadas Atas de Registro de Preços para análise dos preços de mercado, sendo considerado apenas as cotações anexas, decidindo-se pela contratação do serviço de menor valor.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO I.

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços deverão ser efetuados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, **no prazo máximo 10 (dez) dias úteis**, após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e serviços nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações dos fiscais de contrato.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas na prestação do serviço, a empresa contratada deverá efetuar a regularização no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes.

9.5. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de **10 dias** para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.6. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.7. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

9.8. A Contratada deverá reparar, ou quando isto for impossível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na execução dos serviços, objeto do presente termo de referência, que sobrevenha em prejuízo da Contratante ou de terceiros, sem quaisquer ônus para a Contratante.

9.9. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

9.10. A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.

9.11. Após a conclusão dos serviços, o documento de aceitação do serviço deverá ser assinado por responsável do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Sorriso, certificando o cumprimento da instalação e o bom funcionamento.

9.12. As licenças para uso do software serão de pagamento mensal, devendo ser fornecida

para uso em 06 (seis) praças públicas, que já dispõem de pontos de internet, sendo elas:

- Praça Antenor Balbinott
- Praça Bairro Primavera
- Praça Da Integração
- Praça Da Juventude
- Praça Das Fontes
- Praça Tropical.

#### **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuará como fiscal de contrato da presente contratação o servidor: **Mec-Uzaid Bezzerá de Siqueira.**

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 11.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, de forma a garantir o cumprimento integral do serviço;
- 11.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 12 (doze) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.3.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços.
- 11.4.** Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 11.5.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 11.6.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da presente solicitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos da 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e demais legislações aplicáveis ao caso.

#### **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**



**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 07 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Secretário: Estevam Húngaro Calvo Filho**



ANEXO I

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

| ORGÃO                      | DOTACAO                 | AÇÃO/PROJ<br>ATIVIDADE        | ELEM<br>DESP | COD<br>RED | VALOR        |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------|------------|--------------|
| SEC. MUN.<br>ADMINISTRAÇÃO | 10.001.04.122.0002.2010 | Manut. Atividades<br>da SEMAD | 339039       | 440        | R\$ 5.760,00 |
| TOTAL:                     |                         |                               |              |            | R\$ 5.760,00 |